

\*\*\* MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO \*\*\*

\* CÂMARA MUNICIPAL \*

Ata nº. 6/2019 de 11.03.2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO, DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

-----Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Penalva do Castelo e na sua Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal deste concelho sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, José Dias Lopes Lares, em substituição do Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho, encontrando-se presentes os vereadores, Gabriel de Albuquerque Costa, Lucília Maria da Silva Costa Santos e José Manuel Costa Lopes comigo, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica, designada por despacho da presidência, datado de vinte de outubro de dois mil e dezassete, para lavrar as atas da Câmara.-----

-----Registou-se a falta justificada do Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho.-----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

-----Foram lidas, aprovadas e assinadas as atas, tendo-se verificado a sua conformidade com as minutas aprovadas no final da reunião.-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia seis do corrente, que apresentava os seguintes saldos: - Operações Orçamentais: 2 253 833,69 € (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos); Operações não Orçamentais: 661 714,32 € (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos).-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa solicitou esclarecimentos relativamente aos seguintes assuntos:-----

- Se já estavam feitas as contas da Feira do Queijo;-----

Leocádia  
A

11 de março de 2019

- A saída de emergência da Loja do Cidadão bem como o trânsito pedonal para a Travessa do Município que foi cortada em virtude das obras em edifício contíguo;-----

- Em que ponto de situação se encontra a agregação proposta pela Câmara de Viseu da Barragem de Fagilde para fornecimento de água ao Concelho do Sátão.-

-----O Vice-Presidente respondeu que relativamente às contas da Feira do Queijo as mesmas, ser-lhe-ão apresentadas pelo Presidente da Câmara. -----  
Em relação à saída de emergência da Loja do Cidadão, esta está salvaguardada para a Rua Alexandre Herculano.-----

Quanto à agregação proposta pela Câmara de Viseu informou que não avançou e não obteve até à data mais nenhum desenvolvimento.-----

## ORDEM DO DIA

### 02.02 - DESPORTO - "XVI JOGOS DESPORTIVOS" - CASA DO POVO DE ESMOLFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

*"Considerando a informação dos serviços que refere que a Casa do Povo de Esmolfe dispõe de um total de setenta e sete unidades de crédito, referentes à edição dos "XVI Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo", sendo que a cada unidade de crédito corresponde o valor de cinco euros.-----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Casa do Povo de Esmolfe, um subsídio no valor de trezentos e oitenta e cinco euros, referente à conversão de setenta e sete unidades de crédito, referentes à edição dos "XVI Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo", do ano de dois mil e dezoito."-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.

### 07.01 - PROTEÇÃO CIVIL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENALVA DO CASTELO - "I PASSEIO TODO O TERRENO" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

*"Considerando que, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo, solicita a concessão de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do "Primeiro Passeio Todo o Terreno", que se efetua no dia três de março de dois mil e dezanove;-----*

11 de março de 2019

*Considerando que, de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município. Assim, tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo, um subsídio no valor de mil euros, destinado a fazer face às despesas com a realização do "Primeiro Passeio Todo o Terreno".-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.

**12.11.01 - REGULAMENTOS - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E DE PREÇOS - SARA ISABEL GOMES NUNES - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS:-----**

Presente um requerimento de Sara Isabel Gomes Nunes, residente na Rua da Escola, número um, na localidade de Moinhos de Pepim, freguesia de Pindo, deste Concelho, solicitando, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo sexto, do Regulamento de Taxas e de Preços, em vigor nesta Autarquia, a concessão da redução de cinquenta por cento, das taxas previstas nos artigos oitenta e seis a oitenta e oito e de noventa e quatro a cento e onze do referido regulamento e devidas pela construção de uma moradia, no lugar denominado "Fundo da Lage", na localidade de Quinta da Vinha, freguesia de Pindo, deste Concelho, o qual se destina a habitação própria e permanente do seu agregado familiar, ao qual se encontra anexada uma informação os serviços técnicos, do seguinte teor:-----

*"Em cumprimento do despacho exarado no requerimento apresentado por Sara Isabel Gomes Nunes, cumpre-me informar o seguinte:-----*

*A requerente solicita a redução em cinquenta por cento das taxas previstas nos artigos oitenta e seis a oitenta e oito e nos artigos noventa e quatro a cento e onze do Regulamento de Taxas e de Preços; referente à construção de uma moradia unifamiliar, que irá levar a efeito no "Fundo da Lage" Quinta da Vinha -Pindo, processo de obras número vinte e cinco barra dois mil e dezoito;-----*

*A presente petição tem como base legal o artigo seis do Regulamento de Taxas e de Preços, que determina o regime especial de incentivos como forma de incentivar a fixação da população jovem no nosso Concelho;-----*

*De acordo com o disposto no número um, do artigo seis desde que, cumulativamente, o requerente seja residente, possua domicílio fiscal no concelho de Penalva do Castelo e tenha menos de quarenta anos, poderá beneficiar da redução das taxas previstas nas alíneas a);-----*